



ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Anselmo da Silva Coelho**, para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores **Adão Paula da Silva (Adãozinho)**, **Anselmo da Silva Coelho (Guego)**, **Fátima Marcelino Pires**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Lourival Gomes da Silva**, **Pércio Roque Romano**, **Públio da Rocha de Lima** e **Renato Carlos Leati**, ausente o Vereador **Vanderlei Natal Lucas (Fiador)**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro 2019, não havendo oradores o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovada. Logo depois da votação da Ata, o Senhor Presidente facultou ao público presente o uso da TRIBUNA LIVRE, fez uso da palavra os seguintes cidadãos: 1º - **Dr. João Vitor Sandrini** - Cumprimentou os presentes e identificou-se como Advogado; Disse estar em defesa de seus clientes que foram representados com base em uma interpretação errônea de uma palavra; Disse ainda que a denúncia não possui amparo legal; Explicou o artigo de Lei pelo qual foram representados os seus clientes, bem como a interpretação da palavra patrocinar que entende correta. Nesse sentido mencionou o Estatuto da OAB e o Código de Processo Civil que também fazem alusão à palavra patrocinar, o que entende como sinônimo de advogar; Argumentou ainda que as denúncias não devem ser aceitas e que há outros interesses por trás dessas delas. Por fim, agradeceu a presença de todos. 2º - **Edson Aparecido de Siqueira** - De início cumprimentou o público presente e requereu ao Presidente da Câmara que se constasse em ata o que ele ia dizer, bem como solicitou à prorrogação que a Lei o permite (Neste momento o Presidente deferiu a prorrogação do tempo e pediu para que se constasse em ata); Após, parabenizou todos os presentes e em especial, mencionou o nome dos Doutores João Sandrini, Lilam Natal, Renato e Ulisses; Parabenizou ainda a vitória do Presidente da Câmara e teceu comentários acerca dos fatos que acreditam terem o levado ao Cargo; Disse que pretende abrir uma comissão parlamentar contra o Presidente, uma contra o Vereador Adão e outra contra o Vereador Lourival, e nesse sentido argumentou os motivos de cada uma; Disse ainda, que os Vereadores deviam se atentar a casos mais graves para investigar do que as representações que foram apresentadas contra os Vereadores Rafael e Renato. Após, passou a comentar as nuances que envolvem as denúncias e, em especial, teceu comentários acerca da palavra patrocinar que, argumentou se referir a hipótese em que um advogado também é Vereador, nesse sentido, pediu que não se votasse a favor. Disse ainda, que se considera inimigo número um “daquele que está lá em baixo” e, de alguns



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Vereadores, mas estes, dependendo do desenrolar da sessão; Comentou ainda, as diárias que recebem os funcionários e comparou com o valor recebido pelo Prefeito e Assessor, momento em que apresentou valores gastos com viagens; Por fim, aconselhou o Presidente a suspender a sessão e conversar com o jurídico para saber se realmente está conduzindo corretamente a sessão, no mais, agradeceu pela palavra. Como não houve mais oradores, o senhor Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador **Renato Carlos Leati** – De início fez os cumprimentos de costume; Disse querer deixar um alerta de tudo o que já foi dito na sessão; Argumentou ser notório o seu caráter, disse que nunca iria buscar o que não é seu; Teceu comentários acerca da responsabilidade que possui um Vereador; Agradeceu ao Advogado João pela defesa em plenário; Pediu a todos os nobres seja votado contra a denúncia, nesse sentido argumentou ser ela infundada e mal feita, inclusive mencionando os dizeres do cidadão Edson Aparecido de Siqueira; Disse que buscará o seus direitos caso seja prejudicado; Pediu que se votasse com responsabilidade; Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente informou que conforme Artigo 5º, inciso II do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, as representações serão lidas e após a leitura, serão colocadas em votação; Se aprovada será constituída uma Comissão Processante para cada representação, com 3 vereadores sorteados entre os desimpedidos; Se não for recebida à representação será arquivada; Informou também, que os Vereadores citados nas denúncias não poderão fazer parte da votação e nem das Comissões. Após solicitou ao Sr. Secretário para fazer a leitura das matérias diversas: **REPRESENTAÇÃO Nº 0001-2019, Autora: MARIA APARECIDA MAZZEU SERRA**, Assunto: Representação contra o Sr. Renato Carlos Leati, Vereador desta Casa de Leis (Legislatura 2017-2020), ante a prática de ato caracterizador de INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada por 4 votos 1 (votos a favor: Adão Paula da Silva, Fátima Marcelino Pires, Lourival Gomes da Silva e Públio da Rocha de Lima; voto contra: Pércio Roque Romano), mesmo sendo informados que não poderiam votar, os vereadores José Rafael Gomes Monteiro e Renato Carlos Leati **citados nas denúncias**, votaram contra a Representação. **REPRESENTAÇÃO Nº 0002-2019, Autora: MARIA APARECIDA MAZZEU SERRA**, Assunto: Representação contra o Sr. José Rafael Gomes Monteiro, Vereador desta Casa de Leis (Legislatura 2017-2020), ante a prática de ato caracterizador de INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em votação, neste momento o Vereador José Rafael indagou o Presidente a respeito se ele e o Vereador Renato estavam impedidos de votar e com base em que. Posteriormente, o Presidente respondeu já ter explicado, mas que estava embasado no Artigo 5º e seus incisos, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, as representações serão lidas e após a leitura, serão colocadas em votação; Após a indagação do Vereador José Rafael, o senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada por 4 votos 1 (votos a favor: Adão Paula da Silva, Fátima Marcelino Pires, Lourival Gomes da Silva e Públio da Rocha de Lima; voto contra: Pércio Roque Romano), mesmo sendo informados que não poderiam votar, os vereadores José Rafael Gomes Monteiro e Renato Carlos Leati **citados nas denúncias**, votaram contra a Representação. Aprovadas as representações, foram sorteados os vereadores desimpedidos para compor as comissões processantes.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Comissão Processante nº 01/2019. Vereadores Vanderlei Natal Lucas; Públio da Rocha de Lima e Pércio Roque Romano. Comissão Processante nº 02/2019. Vereadores Fátima Marcelino Pires; Lourival Gomes da Silva e Pércio Roque Romano. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos para que os vereadores sorteados para a comissão Processante nº 02/2019 se reunissem e decidissem o Presidente, Relator e Vice-Presidente. Como um dos vereadores sorteado para compor a Comissão Processante nº 01/2019 esta ausente, os mesmo não se reuniram para decidirem os respectivos cargos da Comissão; Voltando aos trabalhos o Senhor Presidente informou a todos como ficou constituída a Comissão Processante nº 02/2019. Para Presidente Vereador Pércio Roque Romano, Relatora: Vereadora Fátima Marcelino Pires e para Vice-Presidente: Vereador Lourival Gomes da Silva. Não havendo mais matérias diversas, o Senhor Presidente solicitou ao senhor 1º secretário para que faça leitura das matérias oriundas do poder executivo: **OFICIO Nº 31-2019**. Assunto: Encaminhando Projeto de Lei nº 17/2019 de autoria do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 17-2019**. Assunto: Extingue o cargo de Médico Urologista e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Lei o Senhor Presidente comunicou que conforme artigo 141, § 1º do Regimento Interno, o Projeto de Lei será encaminhado as Comissões Competentes. Nada mais constando no **EXPEDIENTE** e nem para a **ORDEM DO DIA**, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **1- Pércio**: De início teceu os cumprimentos de costume; Comentou que está muito triste com a situação que a Câmara chegou, pois já participou de sindicância e não é nada fácil, tendo em vista as decisões que deverão ser tomadas; Disse ainda que irá participar de duas comissões e espera que o Presidente tenha conduzido certo o procedimento; Comentou que há muitas coisas a serem observadas, como o comércio, que deve ser valorizado; Por fim, agradeceu a presença de todos. **2- José Rafael**: Fez os cumprimentos de costume; Iniciou argumentando que não houve má-fé, nem lesão a ninguém, simplesmente atendeu ao pedido de um colega Advogado recém-formado para entrar com uma ação legal, com jurisprudência formada e foi surpreendido com tal representação; Disse também que o Presidente tinha o poder de ter arquivado a representação sozinho, mas assim não procedeu; Argumentou que a denuncia não tem amparo e nem base legal e, buscará ressarcimento; Expôs ser uma pessoa de bem, conhecer todo mundo, ser amigo e não lesar ninguém e, mesmo assim foi apunhalado pelas costas por pessoas que ele mesmo ajudou um dia; Comentou que o Vereador Públio está na mesma situação e, no próximo dia uma representação chegará com o mesmo teor; Argumentou que o que está acontecendo teve inicio desde a representação de alguns Vereadores no ano passado no Ministério Público e, isso não é bom para a Câmara, porque os Vereadores devem estar unidos, ainda mais com Prefeito inoperante; Comentou também o que fora falado na Tribuna dos outros Vereadores no que diz respeito a irregularidades funcionais e administrativas, disse que se tratam de denuncias graves e que devem ser apuradas dentro das normalidades da casa; Disse que faltou condução legal por parte do Presidente, uma vez que devia ter orientado os Vereadores sobre os procedimentos e assim não o fez, disse ter solicitado uma reunião e não foi atendido, afirmou que buscará ressarcimento e, que essa representação é o preço



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

que ele paga por ser um Vereador ativo; Argumentou que os Vereadores estão se gladiando ao invés de buscar melhores condições para a cidade, nesse sentido teceu comentários acerca da atuação do Prefeito, que segundo ele, deixa a desejar no lazer, motivo pelo qual os próprios comerciantes precisam fazer algo para movimentar a cidade; Por fim, lamenta a atitude do Presidente e dos Vereadores que votaram para abrir as comissões, porque é há desgaste e dinheiro perdido. 3- **Anselmo**: De início teceu os cumprimentos de costume; Após disse que com relação ao fato das representações, na condição de Presidente e amparado pela Lei, explicou aos presentes que o Presidente na primeira sessão deve determinar a leitura da denuncia e consultar a câmara, o que foi feito por ele; Observou ainda, que a representação será rebebida pelo voto da maioria dos presentes e a comissão formada por três Vereadores desimpedidos; No mais, disse não ser um julgamento, mas sim respeito ao procedimento que a Lei trás para ele seguir; Por fim, pediu que a comissão fosse justa na condução do Processo e agradeceu a presença de todos. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem em pé e fizessem a oração do Pai Nosso, em seguida deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de março do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

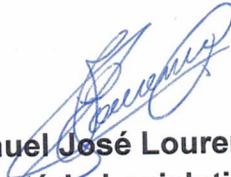

Anselmo da Silva Coelho
Presidente


Lourival Gomes da Silva
1º Secretário


Públio da Rocha de Lima
Vice-Presidente


Fátima Marcelino Pires
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.


Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo

<p>APROVADO</p> <p>Pelo Plenário da Câmara Municipal de Lutécia - SP, na Sessão <u>Ordinária</u> de <u>06/03/2019</u>.</p> <p> Anselmo da Silva Coelho Presidente da Câmara RG: 34.623.390-2 CPF: 267.164.158-76</p>
--